



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

1

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>12 / 07 / 04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>Edson Vieira</u>
• = assinatura

## DECRETO Nº 1149 / 2004

Dispõe sobre a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público/2001."

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais é considerando o que lhe confere o Artigo 104, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado, para exercer em caráter efetivo o cargo de **LUBRIFICADOR**, do Grupo Ocupacional – VI – Serviços Públicos e Obras, símbolo SPO, do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Itaquirai – MS, de acordo com o Art. 29 Parágrafo I do Estatuto dos Servidores, o candidato abaixo nominado, em virtude de aprovação no Concurso de Provas e Títulos – 2001, conforme Edital c/nº 07/2002, publicado no Jornal **DIÁRIO MS**, de 08 de Fevereiro de 2002.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ DOS SANTOS	1º

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2004.

**Art. 3º** - revogam-se as disposições em contrário.  
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1

## COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica o candidato aprovado no Concurso de Provas e Títulos /2001, no cargo de **LUBRIFICADOR**, nomeado pelo Decreto nº **1149/2004**, para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 horas, para **POSSE** movido dos seguintes documentos:

(original acompanhado de Xerox)

- CPF
- RG
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- REGISTRO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- PIS/PASEP
- TITULO DE ELEITOR
- CERTIFICADO MILITAR
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DECLARAÇÃO ACÚMULO OU/NÃO DE CARGO
- LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
- DECLARAÇÃO DE BENS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CARTEIRA PROFISSIONAL
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4
- ULTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO.

**EDSON VIEIRA**

Prefeito Municipal

